



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua José Tomaz Cantuária , 130 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/6109 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0150/2001

**“DÁ-SE NOME A QUADRA POLIESPORTIVA
E ÁREA DE LAZER DE TOCOS DO MOJI”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “Vereador Antonio Amaury da Rosa”, a Quadra Poliesportiva e Área de Lazer situado na sede do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 23 de Agosto de 2001.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal